



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, Sra. Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e considerando o que consta do presente processo administrativo, VÊM RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF E FARMÁCIA BÁSICA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, determinando que se proceda a publicação legal do extrato de **DISPENSA** devido, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93.

Quiterianópolis - CE, 19 de fevereiro de 2021.

Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde